



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 2 DE MARÇO DE 2026**

**KLEBER LOPES DE SOUSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 9.170/26**  
**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.026**

= Ampliar, nos termos da Lei Municipal nº 2.272/10, Art. 31, a jornada de trabalho dos servidores abaixo discriminados, de 25 (vinte e cinco) horas para 36 (trinta e seis) horas semanais, conforme Requerimentos protocolados, a partir de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2.026:

| <b>SERVIDOR (A)</b>                        | <b>PROTOCOLO Nº</b> |
|--------------------------------------------|---------------------|
| <b>ADRIANA LOIOLA DA SILVA</b>             | 1151/2026           |
| <b>ANDRÉ LAGE DE MORAES</b>                | 931/2026            |
| <b>ANGÉLICA SUELLEN TRINDADE DE ARAÚJO</b> | 921/2026            |
| <b>BRUNA GONÇALVES DE ALMEIDA AÇAFRÃO</b>  | 906/2026            |
| <b>CINTIA OLIVEIRA CASTRO DE ANDRADE</b>   | 922/2026            |
| <b>DAIANE APARECIDA DA CRUZ ALMEIDA</b>    | 1066/2026           |
| <b>EMILY LETICIA DE JESUS DA SILVA</b>     | 919/2026            |
| <b>IASMINE DOS SANTOS HEIL</b>             | 962/2026            |
| <b>MARIA BATISTA BARBOSA</b>               | 914/2026            |
| <b>MARÍLIA GABRIELA ALVES OHARA</b>        | 1021/2026           |

= Ampliar, nos termos da Lei Municipal nº 2.272/10, Art. 31, a jornada de trabalho da Servidora Sra. **LUCIANE LOPES GENTILE**, de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1147/2026, a partir de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2.026.

---

**PORTARIA Nº 9.171/26**  
**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.026**

**CONSIDERANDO** a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições à promoção, a proteção e a recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

**CONSIDERANDO** a recomendação do Ministério da Saúde/Departamento Nacional DST/AIDS, para que sejam instituídos comitês estaduais e municipais que investiguem, mapeiem e analisem os principais problemas relacionados à transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais e proponham medidas que possam reduzir a ocorrência e a morbimortalidade da população e estes agravos;

**CONSIDERANDO** também a necessidade de identificar a magnitude da mortalidade materna, suas causas, os fatores que a determinam e propor medidas que previnam a ocorrência de novas mortes, permitindo avaliar os resultados da assistência prestada às gestantes;

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica instituído no Município de Bastos o **COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE SÍFILIS E MORTALIDADE MATERNO INFANTIL**, com caráter interinstitucional, técnico-científico de natureza consultiva, normativa e de investigação e que será integrado pelos seguintes membros:

### **Presidente**

**Vânia Aparecida Vicente**

Enfermeira - CPF: 125.xxx.xxx-13

### **Membros Titulares**

**Márcia Garcia dos Santos Costa**

Enfermeira – CPF: 164.xxx.xxx-82

**Nayara da Silva Souza**

Enfermeira – CPF: 423.xxx.xxx-10

**Sonia Maria Fujiwara**

Médica – CPF: 070.xxx.xxx-63

**Silvia Carolina Parrilha Casemiro**

Enfermeira – CPF: 009.xxx.xxx-65

**Beatriz Batistão Romera**

Enfermeira – CPF: 335.xxx.xxx-42

**Amanda Cristina Braga**

Enfermeira – CPF: 308.xxx.xxx-74

**Deise Cristina Santos**

Enfermeira – CPF: 018.xxx.xxx-01

**Ana Paula Fuzo**

Diretora da Divisão de Atenção Primária em Saúde -

CPF: 340.xxx.xxx-67

**Elisangela Lovo**

Enfermeira – CPF: 340.xxx.xxx-00

**Michele Mayumi Ogawa de Lima**

Enfermeira – CPF: 336.xxx.xxx-66

### **Membros Suplentes:**

**Amélia Cristina Joaneto de Alencar**

Enfermeira – CPF: 153.xxx.xxx-50

**Régia Cristiane Mantovani**

Enfermeira – CPF: 301.xxx.xxx-08

**Amanda Larissa Jurevitz**

Tec. Enfermagem – CPF: 340.xxx.xxx-00

**Fernanda Muniz Garcia**

Médica – CPF: 314.xxx.xxx-07

**Rosangela Souza dos Reis Andrade**

Tec. Enfermagem – CPF: 429.xxx.xxx-03

**Jaqueline David**

Tec. Enfermagem – CPF: 421.xxx.xxx-08

**Elisangela Ferreira dos Santos Castão**

Tec. Enfermagem – CPF: 292.xxx.xxx-55

**Camila Cristina Freitas**

Tec. Enfermagem – CPF: 471.xxx.xxx-90

**Karina Fatima Babiche**

Tec. Enfermagem – CPF: 353.xxx.xxx-03

**Janaina dos Santos Dias**

Tec. Enfermagem – CPF: 426.xxx.xxx-60

**Rosilene Loiola de Oliveira**

Assessora Técnica da Divisão de Atenção Primária em Saúde -

CPF: 110.xxx.xxx-08

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.788/25 de 19/05/2025.

**PORTARIA Nº 9.172/26**  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.026

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir de 02/03/26:

| SERVIDOR (A)                        | PERÍODO DE AQUISIÇÃO |
|-------------------------------------|----------------------|
| ALESSANDRA CRISTIANE CANO DE SOUZA  | 10/07/24 a 09/07/25  |
| ALICE BABA OKI                      | 01/06/24 a 31/05/25  |
| AMANDA MAGALHÃES DIAS               | 10/02/25 a 09/02/26  |
| CARINA APARECIDA DA SILVA ASSIS     | 11/07/24 a 10/07/25  |
| JOICE NOELI FERREIRA RODRIGUES DIAS | 25/07/24 a 24/07/25  |

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/03/26:

| SERVIDOR (A) | PERÍODO DE AQUISIÇÃO |
|--------------|----------------------|
|--------------|----------------------|

|                                  |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| <b>CRISTINA MIDORI YAMASHIBA</b> | 02/01/25 a 01/01/26 |
| <b>FABIO YUJI HOSHINO HONDA</b>  | 05/01/25 a 04/01/26 |
| <b>FRANCISCO CARLOS BINHARDI</b> | 02/01/25 a 01/01/26 |
| <b>MICHELE MAYUMI YAMASHIBA</b>  | 01/08/24 a 31/07/25 |
| <b>MILTOM YOSHIKAZU GOHARA</b>   | 02/01/25 a 01/01/26 |
| <b>RENATA FIORUCI PINHEIRO</b>   | 02/01/25 a 01/01/26 |

**PORTARIA Nº 9.173/26**  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.026

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

| <b>SERVIDOR (A)</b>                   | <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>A PARTIR DE</b> |
|---------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| <b>ANDREA CRISTINA MARTINS KAJITA</b> | 21/10/24 a 20/10/25         | 02/03/26           |
| <b>JAQUELINE DOS SANTOS KANEMATSU</b> | 10/06/24 a 09/06/25         | 02/03/26           |
| <b>LILIAN FERREIRA BONONI</b>         | 28/02/25 a 27/02/26         | 02/03/26           |
| <b>TIAGO SOARES DA SILVA</b>          | 09/06/24 a 08/06/25         | 03/03/26           |

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir de 02/03/26:

| <b>SERVIDOR (A)</b>             | <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> |
|---------------------------------|-----------------------------|
| <b>HELOISA RIBEIRO GODOY</b>    | 01/11/24 a 31/10/25         |
| <b>LEIA MARANGONI ASSUMPCÃO</b> | 04/09/24 a 03/09/25         |

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **LILIAN SETSUYO HASEGAWA**, referentes ao período aquisitivo de 05/08/24 a 04/08/25, a partir de 04/03/26.

**PORTARIA Nº 9.174/26**  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.026

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/03/26:

| <b>SERVIDOR (A)</b>                   | <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| <b>DIRCE FRAVETTO</b>                 | 10/01/25 a 09/01/26         |
| <b>EDIVALDO VIEIRA DOS SANTOS</b>     | 02/08/24 a 01/08/25         |
| <b>EDUARDO HIDEO TERAMOTO</b>         | 22/01/25 a 21/01/26         |
| <b>EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS</b>     | 03/07/24 a 02/07/25         |
| <b>FELIPE DE SOUZA SANTOS</b>         | 02/01/25 a 01/01/26         |
| <b>JAIME DAVID</b>                    | 14/02/25 a 13/02/26         |
| <b>JEFFERSON APARECIDO NUNES</b>      | 01/01/25 a 31/12/25         |
| <b>JOSE CICERO DA SILVA</b>           | 02/09/24 a 01/09/25         |
| <b>JOSE EURIDES FERREIRA DA COSTA</b> | 01/02/25 a 31/01/26         |
| <b>JOSE MOREIRA DA SILVA</b>          | 20/11/24 a 19/11/25         |
| <b>LILIAN HONDA DA SILVA</b>          | 17/07/24 a 16/07/25         |
| <b>LUCIANA MENDES BARBOSA</b>         | 09/09/24 a 08/09/25         |

|                                    |                     |
|------------------------------------|---------------------|
| <b>LUIS DONIZETI FERREIRA DIAS</b> | 10/02/25 a 09/02/26 |
| <b>NATAN SILVA DE ARAUJO</b>       | 09/02/25 a 08/02/26 |
| <b>SAMARA FUZO DA SILVA</b>        | 05/01/25 a 04/01/26 |
| <b>WILSON DO PRADO GONÇALVES</b>   | 01/06/24 a 31/05/25 |

**PORTARIA Nº 9.175/26**  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.026

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/03/26:

| <b>SERVIDOR (A)</b>                           | <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>ADRIANO RIBEIRO</b>                        | 10/07/24 a 09/07/25         |
| <b>ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS</b>            | 04/01/25 a 03/01/26         |
| <b>ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS DA COSTA</b> | 06/01/25 a 05/01/26         |
| <b>BRUNA ROMEIRO ARAUJO</b>                   | 04/12/24 a 03/12/25         |
| <b>BRUNA STEFANI DOS SANTOS</b>               | 08/07/24 a 07/07/25         |
| <b>CHARLES BATISTA ALVES</b>                  | 20/02/25 a 19/02/26         |
| <b>CLEUSA FRANCISCA DA SILVA GOMES</b>        | 02/01/25 a 01/01/26         |
| <b>ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS</b>           | 11/02/25 a 10/02/26         |
| <b>GABRIEL YUKIO WATANABE</b>                 | 04/12/24 a 03/12/25         |
| <b>JOSE LIRA SOARES DA SILVA</b>              | 06/04/24 a 05/04/25         |
| <b>KELY CRISTIANE TEIXEIRA</b>                | 03/01/25 a 02/01/26         |

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **JAMILE CAROLINA SVIZZERO**, referentes ao período aquisitivo de 03/08/24 a 02/08/25, a partir de 11/03/26.

**PORTARIA Nº 9.176/26**  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.026

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/03/26:

| <b>SERVIDOR (A)</b>                   | <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| <b>LEANDRO RODRIGUES DE MELO</b>      | 26/11/24 a 25/11/25         |
| <b>LIDINETE RIBEIRO ALVES MUSSIO</b>  | 02/06/24 a 01/06/25         |
| <b>LUIZ CAVALCANTE XAVIER</b>         | 23/11/24 a 22/11/25         |
| <b>MARCIA REGINA LEITE</b>            | 15/06/24 a 14/06/25         |
| <b>MAURICIO JULIO PEREIRA</b>         | 05/12/24 a 04/12/25         |
| <b>NIUZA MARIA DE SOUZA</b>           | 03/02/25 a 02/02/26         |
| <b>ONEZIA MARQUES GUEDES</b>          | 08/01/25 a 07/01/26         |
| <b>RAUL LUIS PEREIRA JUNIOR</b>       | 11/12/24 a 10/12/25         |
| <b>SAMUEL CASTRO BESSA DE ALMEIDA</b> | 06/06/24 a 05/06/25         |
| <b>SELMA APARECIDA DA SILVA SOUZA</b> | 03/01/25 a 02/01/26         |
| <b>SERGIO KIYOSHI TSUDA</b>           | 22/01/25 a 21/01/26         |
| <b>SONIA REGINA DE SOUZA PERIM</b>    | 04/09/24 a 03/09/25         |
| <b>SUELLEN FERNANDA SOARES</b>        | 08/04/24 a 07/04/25         |
| <b>TANIA APARECIDA RIBEIRO XAVIER</b> | 28/02/25 a 27/02/26         |

**PORTARIA Nº 9.177/26**  
**DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026**

**CONSIDERANDO** que foram instaurados os Processos Administrativos nºs. 06/25, 07/25, 08/25, 09/25, 10/25 e 12/25 pela Unidade de Distribuição de Medicamentos em razão da empresa Supermed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda não ter efetuado a entrega dos medicamentos objeto do Pregão Eletrônico nº 57/2024, Ata de Registro de Preços nº 369/2024, causando o desabastecimento de medicamentos ofertados à população;

**CONSIDERANDO** que em sua defesa a empresa alegou ter sido vítima de “Golpe” de funcionários, mas não apresentou nenhum documento oficial comprovando tal acontecimento;

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria Jurídica do Município exarou o Parecer nº 821/2026 elucidando que o fato alegado não afasta a responsabilidade da empresa pela não entrega dos produtos, devendo a Municipalidade concluir a apuração garantindo o contraditório e a ampla defesa;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Saúde constatou, no âmbito da fiscalização contratual, o não cumprimento do prazo de entrega dos produtos solicitados, configurando inadimplemento contratual, conforme relato circunstanciado nos autos dos Processos Administrativos acime elencados;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade a Decisão Administrativa exarada pela Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do Artigo 156 da Lei nº 14.133/21, bem como nos Artigos 4º e 5º do Decreto Municipal nº 1.842/25, aplicar à empresa Supermed Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 47.181.976/0001-71, a penalidade de ADVERTÊNCIA em razão da inexecução parcial da obrigação contratual assumida; Multa Pecuniária no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato celebrado, e determino à:

I - Divisão de Compras e Licitações, a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA pelo descumprimento das cláusulas constantes no Contrato Público; aplicação da Multa de Mora de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens contratados;

II – Secretaria Municipal de Finanças para o cálculo e aplicação da Multa estabelecida no Inciso anterior;

III – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para a notificação da empresa e o cumprimento das penalidades constantes nesta Portaria e nos autos constantes na Decisão Administrativa nº 03/26 da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias, em especial a Portaria nº 9.149/26 de 10/02/2026.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.  
Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa – Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito.